



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 126/2024**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2024**

**1 DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VISITA AO SENADO FEDERAL E CÂMARA DOS DEPUTADOS EM BRASÍLIA DE 21/10/2024 A 24/10/2024

**2 DA JUSTIFICATIVA**

A presente contratação justifica-se na necessidade do Exmo Sr. Prefeito Municipal Gilberto Chiarani e do Sr. Secretário Maurício Chelest para participar de audiências públicas e reuniões no Senado ou na Câmara dos Deputados, para acompanhamento de propostas legislativas e projetos de lei em tramitação no Congresso que possam impactar a cidade, como mudanças em legislação tributária, repasses federais, ou políticas públicas que afetem diretamente a gestão municipal.

Prestação de Contas e Transparência: A visita ao Congresso Nacional também pode ter um caráter de prestação de contas, onde o prefeito apresenta aos parlamentares os resultados dos investimentos e recursos recebidos ao longo do mandato, mostrando a seriedade na aplicação dos fundos e o impacto das ações realizadas em benefício da população.

Defesa de Interesses do Município para a Próxima Gestão: Mesmo no final do mandato, o prefeito pode buscar garantir a continuidade de políticas e projetos importantes, defendendo pautas que beneficiarão a cidade mesmo após a troca de governo. Isso ajuda a assegurar que a transição não afete negativamente projetos em andamento.

Realizar visitas institucionais ao final do mandato também é uma forma de manter uma relação cordial e respeitosa com os parlamentares e representantes federais, facilitando o caminho para futuras colaborações, seja para o prefeito em uma nova função pública ou para o novo gestor municipal.

Essas justificativas demonstram que, mesmo próximo ao término da gestão, é essencial para garantir a continuidade de ações, a liberação de recursos e a manutenção de um bom relacionamento institucional, beneficiando o município a curto e longo prazo.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II, procede-se o processo de Dispensa de Licitação.



### 3 – DA CONTRATADA

EMPRESA: **TAM LINHAS AÉREAS S/A (LATAM AIRLINES BRASIL)**

CNPJ: 02.012.862/0001-60

Endereço: Rua Atica, Nº 673, Jardim Brasil (zona Sul), São Paulo/SP

Telefone: 11 5035-7319 / 08000 123 200

Email: [fiscal@tam.com.br](mailto:fiscal@tam.com.br)

### 4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total da contratação é de R\$ 5.211,98 (cinco mil duzentos e onze reais e noventa e oito centavos) correspondentes aos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA CURITIBA/PR A BRASÍLIA/DF SAÍDA EM 21/10/2024 E RETORNO EM 24/10/2024	UN	2	R\$ 2.605,99	R\$ 5.211,98
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.211,98</b>

### 5 DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação até 24/10/2024 na execução total do Serviço.

### 6 DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75 inciso II - “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 11.871 de 2023\)](#) valor atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).”



## **7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto  
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade orçamentária: 2001 – GABINETE DO PREFEITO  
Função: 4 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 2 - Gestão Administrativa Superior  
Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO  
Despesa 101 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto  
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade orçamentária: 2002 - SECRET. DE ADMINISTR. E FINANÇAS  
Função: 4 - Administração  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 3 - Administração Geral  
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Despesa 105 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

## **8 DA PUBLICIDADE**

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial o Aviso de Dispensa no Diário oficial dos Municípios. Devido ser um mercado fluido, foi realizada apenas a publicação com valor final, sendo assim efetivando-se a presente Dispensa com a Companhia Aérea de menor valor.

Pinheiro Preto, 10 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO CHELEST**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**